

INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 468 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 26 de outubro de 2018.

PODER EXECUTIVO

Prefeito Fábio Moura de Moura

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 178/2018-GP Riachão/PB, em 26 de outubro de 2018.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

Considerando que o candidato foi aprovado no Concurso Público 001/2018 deste município em primeiro lugar para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na circunscrição de Boa Vista, Centro, Rua de Cima, e requereu a desistência do cargo;

Considerando relatório elaborado pelo Secretário de Administração e Transparência e homologado pela Procuradoria Municipal através do parecer jurídico nº 026/2018.

RESOLVE:

I – **TORNAR SEM EFEITO** a portaria nº 173/2018-GP, que **NOMEIA** o Sr. **FLÁVIO DE LIMA SILVA** para exercer o Cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com Lotação na Secretaria de Saúde;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.


FÁBIO MOURA DE MOURA
Prefeito

Portaria nº 179/2018-GP Riachão/PB, em 26 de outubro de 2018.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, c/c o inciso VII do art. 30, da Constituição Estadual, e, em harmonia com as disposições da legislação municipal, dispoendo sobre a Estrutura Organizacional, Planos de Cargos, Carreira e Remuneração e, tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pelo **Decreto Municipal Nº007**, de 18 de julho de 2018, publicado no Informe Municipal em 20/07/2018, tudo de conformidade com norma legal pertinente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 13/97 e demais normativos legais vigentes:

RESOLVE:

I – **NOMEAR** a Sr.ª **MARIANE DE ARAÚJO DANTAS** para exercer o Cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com Lotação na Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente Portaria;

II – A legislação de que trata o Regime Jurídico, o Regime Previdenciário e a forma remuneratória, será a adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes no que couber e competir.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.


FÁBIO MOURA DE MOURA
Prefeito

EM BRANCO